



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 171/2002.

**EMENTA:** Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor **EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**, no Termo de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico que entre si celebram esta Universidade e o Ministério da Integração Nacional.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 48/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005377/2001, tendo anexo a este o de Nº 23082.002187/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor **EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**, no Termo de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Ministério da Integração Nacional, objetivando a implementação conjunta de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão e intercâmbio de informações científicas e tecnológicas, envolvendo as diversas áreas da agricultura irrigada, conforme Plano de Trabalho anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.005377/2001 acima mencionado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =